

**EDITAL Nº 054/2025 | FESTIVAL DE REISADO PUBEIRINHOS***(Categoria Mirim e Infantojuvenil)*

A Prefeitura Municipal de Boa Hora, através da Secretaria Municipal de Cultura, sob a supervisão da Coordenação Executiva do XXVI Festival de Reisado de Boa Hora, torna público o presente Edital que regulamenta o **I Festival de Reisado Pubeirinhos**, competição destinada a grupos de reisado formados por crianças e adolescentes.

1. DO OBJETO

1.1. O I Festival de Reisado Pubeirinhos tem por objetivo incentivar a preservação da cultura popular local, estimular a formação de novos brincantes e promover a integração das crianças e jovens com a tradição do Reisado de Boa Hora.

2. DA COORDENAÇÃO

2.1. O evento será coordenado pela **Professora Francisca Gomes Resende de Sousa Neta**, sob a supervisão direta da Coordenação Executiva do XXVI Festival de Reisado de Boa Hora.

3. DAS INSCRIÇÕES E ELEGIBILIDADE

3.1. **Período:** As inscrições estarão abertas nos dias **22 e 23 de dezembro de 2025**.

3.2. **Horário:** Das **08h00 às 12h00**.

3.3. **Local:** Sede da Prefeitura Municipal de Boa Hora - PI.

3.4. **Idade Limite:** Poderão participar como integrantes dos grupos (trabalhadores de reisado) crianças e adolescentes com **idade máxima de 17 (dezessete) anos** completados até a data da apresentação.

3.5. **Documentação:** No ato da inscrição, o responsável pelo grupo deve apresentar a lista com nome completo e data de nascimento de todos os integrantes.

4. DA COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

4.1. Para fins de validação da inscrição e apresentação, cada grupo de Reisado Mirim deverá ser composto, obrigatoriamente, pelos seguintes personagens/elementos:

I - Cantadeiras;





II - 03 (três) Caretas;

III - Dançador (Boi);

IV - Sanfoneiro;

V - Mandador.

5. DA APRESENTAÇÃO

5.1. **Data:** Dia **04 de janeiro de 2026** (domingo).

5.2. **Horário:** Início às **16h00min.**

5.3. **Local:** Arena do Reisado (Centro da Cidade).

5.4. A ordem das apresentações será definida por sorteio realizado pela Coordenação minutos antes do início do evento.

6. DO SISTEMA DE JULGAMENTO

6.1. A Comissão Julgadora será composta por **04 (quatro) jurados** escolhidos pela organização.

6.2. Todos os 04 (quatro) jurados avaliarão **todos os quesitos** da apresentação.

6.3. As notas atribuídas variarão de **07 (sete) a 10 (dez) pontos** para cada quesito, sendo permitidas notas fracionadas (ex: 9,5).

6.4. A Nota Final do grupo será a soma total dos pontos atribuídos pelos quatro jurados em todos os quesitos.

6.5. Será declarado Campeão o grupo que obtiver a maior soma de pontos.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (QUESITOS)

7.1. Os quesitos serão julgados com base na adaptação dos critérios oficiais do XXVI Festival de Reisado, observando-se a idade dos participantes:

I. CANTADEIRAS: Será avaliada a afinação, o ritmo, a harmonia entre as vozes e a memorização correta das letras (Entrada, Louvação e Despedida).

II. CARETAS: Será avaliada a indumentária (uso correto da palha e máscaras), a desenvoltura na dança (sapateado), a animação e a interação com o público (lodaças).

III. DANÇADOR (BOI): Será avaliada a evolução do Boi na arena, a execução da "dança" (gingado característico) e a obediência aos comandos do Mandador.





IV. SANFONEIRO: Será avaliada a execução musical, a manutenção do ritmo tradicional do reisado de Boa Hora e o entrosamento com os demais brincantes.

V. MANDADOR: Será avaliada a desenvoltura cênica, o uso da bengala como instrumento de comando e a criatividade/dicção nos versos e mandações.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. Os grupos vencedores receberão a seguinte premiação em dinheiro, como forma de incentivo cultural:

* **1º Lugar (Campeão):** R\$ 300,00 (Trezentos reais);

* **2º Lugar (Vice-Campeão):** R\$ 200,00 (Duzentos reais);

* **3º Lugar:** R\$ 100,00 (Cem reais).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadora do evento, Professora Francisca Resende, em conjunto com a Coordenação Executiva do Festival.

9.2. A participação no evento implica na autorização do uso de imagem dos menores para fins de divulgação cultural do município, mediante termo assinado pelos pais ou responsáveis no ato da inscrição.

Boa Hora - PI, 18 de Dezembro de 2025.

Francisca Gomes Resende de Sousa Neta
Coordenadora do I Festival de Reisado Pubeirinho

Luis Pedro Paulino da Silva
Secretário Municipal de Cultura

